

Ato Nº 047/2026 de 31 de março de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte vitalícia com paridade, a contar de 15 dezembro de 2025, data do óbito a DANIEL OLIMPIO DE SANTANA, cônjuge beneficiário da ex-segurada ELIENE DO CARMO SANTANA, Professora, I NMD 8, aposentada, matrícula de nº 1571, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 10 inciso I; artigo 57; artigo 58, inciso I e artigo 60, inciso IV, alínea c, item 6 da lei municipal 3342/17

Este ato retroage seus efeitos a 15 de dezembro de 2025

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2026.


Jefferson Rodrigues de Souza

Diretor-Presidente

JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor-Presidente
Mat: 2496